



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 453, de 11 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital nº 115/2025, alterado pela Portaria nº 292/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/04/2025 e 25/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado dos recursos interpostos referente a homologação da Inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2025.2, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
202401067	Anésia de Novaes Calheira Neta	Deferido
202401173	Diego Silva Brito	Indeferido
202401005	Fernanda Dione Sales de Souza	Deferido
202401126	Janice Almeida Santos	Indeferido
202401161	Matteus Pina Sant'Anna	Deferido
202401170	Neilo Carlos Souza Silva	Deferido
202401144	Tayghon Caetano Andrade Costa	Deferido

Art. 2º Após a decisão da análise dos recursos fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 436/2025, que homologa as inscrições da Seleção de Portador de Diploma, no tocante a inclusão dos nomes dos candidatos abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CURSO	CAMPUS	SITUAÇÃO
202401005	Fernanda Dione Sales de Souza	Direito (Bacharelado)	Vitória da Conquista	Deferido

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CURSO	CAMPUS	SITUAÇÃO
202401161	Matteus Pina Sant'Anna	Filosofia (Licenciatura)	Vitória da Conquista	Deferido

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600